



Conselho Regional de Psicologia - RJ

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO CRP-05 N° 005/2009

1. PREÂMBULO

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO – CRP-05, entidade autárquica de fiscalização da profissão de psicólogo, instituído pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, estabelecida pelas Portarias CRP-05 nº 040/2009 e nº 088/2009, de 04 de maio de 2009 e 12 de agosto de 2009, respectivamente, informa que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, objetivando a **contratação de empresa para execução de serviços gráficos**, cuja proposta de preço e documentação de habilitação deverá ser entregue em local e data especificada neste Edital. O processo licitatório e a execução do contrato se regerão pelas disposições contidas à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as cláusulas, os itens, anexos e condições descritas no presente Edital.

1.1 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Local: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO
Rua Delgado de Carvalho, nº 53, Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.260-280
Data: 14/10/2009
Horário: 14 horas

2. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para execução de serviços gráficos, mediante solicitações paulatinas e conforme **Projeto Básico – Anexo II**, cujos objetos farão parte integrante do **CONTRATO** a ser firmado com a licitante vencedora, segundo os parâmetros descritos na **Planilha de Materiais - Anexo I**.

2.1 PARA TODOS OS TRABALHOS

- Apresentação de prova ORIS, pela contratada;
- Impressão CTP Digital, pela contratada e



Conselho Regional de Psicologia - RJ

- A arte será enviada, pela contratante, em arquivo vetorizado em extensão “CDR”, “PDF” ou “TIFF”.

2.2 As provas deverão ser entregues na Sede do CRP-05 no prazo máximo de 24 horas, após a licitante vencedora receber o arquivo. A licitante vencedora deverá refazer o trabalho e entregá-lo no prazo máximo de 24 horas, caso a **Comissão de Comunicação Social** do CRP-05 julgue necessário. As impressões serão realizadas após habilitação da prova, mediante assinatura da **Comissão de Comunicação Social** do CRP-05.

2.3 Os materiais impressos serão entregues na Sede do CRP-05, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a entrega do arquivo final aprovado.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para a execução do serviço acima discriminado, a **CONTRATANTE** se obriga a fornecer ao **CONTRATADO**, todas as informações, documentos e demais elementos necessários para o cumprimento dos serviços contratados.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Somente **poderão participar desta licitação** empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de consórcio, empresas com falência decretada, concordatárias ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4.2. **Não poderá participar desta licitação** empresa que, comprovadamente por sua culpa, não tenha cumprido integralmente contrato com o CRP-05, independentemente do objeto contratado, bem como aquelas que tiverem contrato rescindido com o Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região.

5. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- Integram o presente Edital os seguintes documentos:

- a) Planilha de Materiais – Anexo I;**
- b) Projeto Básico – Anexo II;**
- c) Modelo de Proposta Comercial - Anexo III;**
- d) Minuta do Termo de Contrato - Anexo IV.**

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. Os envelopes, devidamente fechados e indevassados, deverão conter externamente, além do nome, endereço, telefone, fax, e-mail e o timbre da empresa, as seguintes indicações:

LICITAÇÃO / MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 005 / 2009.
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO
RUA DELGADO DE CARVALHO, nº 53, TIJUCA – RIO DE JANEIRO - RJ
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/10/2009
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO

7. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. A entrega da documentação de habilitação e da proposta de preço pela licitante será feita em 02 (dois) envelopes devidamente lacrados e invioláveis, conforme item 6.1.

7.2. Não será permitida a ampliação do prazo e horário para a entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços, salvo, em caráter geral no interesse do CRP-05.

7.3. A licitante que desejar utilizar a via postal deverá acondicionar os envelopes número 01 (HABILITAÇÃO) e número 02 (PROPOSTA), conforme item 6.1., todos devidamente lacrados, em um único envelope e endereçá-lo ao Setor de Licitações, com endereço no Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região, Rua Delgado de Carvalho, 53 – Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.260-280, fazendo menção ao **EDITAL nº 005/2009 – contratação de empresa para execução de serviços gráficos.**

7.4. O envelope enviado na forma do item 7.3. só será aceito se recebido até o horário de início da Abertura da Sessão Pública, constante no preâmbulo deste Edital descrito no item 1.1., sem qualquer violação de seu conteúdo. A Comissão Permanente de Licitação não se responsabilizará pelo não recebimento do envelope até o prazo estipulado e o seu recebimento após o horário não poderá fazer parte da licitação.

7.5. Após o horário estabelecido para o recebimento dos envelopes, nenhum envelope, documento ou outros poderão ser recepcionados ou devolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, nem tampouco aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões.



Conselho Regional de Psicologia - RJ

7.6. O representante deverá identificar-se perante a Comissão Permanente de Licitação através de **documento que lhe confira poderes para decidir sobre quaisquer assuntos relacionados com a licitação, sobretudo no que se refere à eventual desistência de interposição de recurso.**

7.6.1. O documento citado no item 7.6. poderá ser uma carta de nomeação ou indicação para representar, devidamente assinada pelo seu titular, **com firma reconhecida** ou, no caso do representante ser o próprio titular, **cópia autenticada do contrato social da sociedade.** Em ambos os casos, **serão exigidos a apresentação da cédula de identidade** do representante em bom estado de conservação.

7.6.2. A falta de representante credenciado citado no item 7.6. não impede a participação na licitação, mas o concorrente não poderá exercer, no ato da Sessão Pública, os direitos que dependam da manifestação daquele representante.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

8.1. A documentação relativa ao envelope nº 01 (HABILITAÇÃO), deverá ser apresentada no original ou cópia autenticada por cartório de notas, ou de acordo com o item 8.3 deste Edital, **catalogada em ordem, numerada e rubricada**, e consistirá em:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleições de seus administradores e a última alteração, se houver, devidamente registrado;

b) Certidões de falência ou concordata, expedidas pelo Distribuidor da Sede da Licitante (1º, 2º, 3º, 4º e 7º distribuidor), para empresas localizadas na cidade do Rio de Janeiro. Para as localizadas fora deste município, certidão negativa de falências e concordatas de todos os órgãos de registro de distribuição de sua jurisdição e declaração passada pelo fórum local ou juízo distribuidor, indicando quantos cartórios ou órgãos de registros competem àquelas distribuições.

c) Certidão Negativa de Débito – CND/INSS, **em plena validade**, comprovando situação regular perante a previdência social (Lei nº. 8.212/91, art. 47, I, “a” e art. 56).

d) Certidão que comprove a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), **em plena validade**;



Conselho Regional de Psicologia - RJ

e) Certidão que comprove a regularidade com a Fazenda Estadual da Sede da Empresa (ICMS), **em plena validade**;

f) Certidão se for o caso, que comprove a regularidade com a Fazenda Municipal da Sede da Empresa (ISS), **em plena validade**;

g) Documento que comprove a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

h) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou Municipal conforme aplicação, relativa ao domicílio ou Sede da licitante.

i) Declaração em papel timbrado da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal da República.

j) Declaração, em papel timbrado **com firma reconhecida**, de 02 (duas) empresas/entidades de direito público ou privado para as quais a licitante tenha realizado serviços da mesma natureza, indicando os respectivos locais, períodos, serviços realizados e demais características que possam **comprovar a capacidade da licitante** para atender as demandas do Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região.

k) Declaração, **em papel timbrado** de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições fixadas neste Edital.

8.2. Os documentos solicitados no item 8.1., letras “b”, “d”, “g”, “h”, “i” e “k”, **deverão ter data de emissão, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data da assinatura do Edital, e válidos.**

8.3. Na impossibilidade de se autenticar a documentação relativa ao envelope nº 01 (HABILITAÇÃO), **a empresa licitante poderá trazer os originais e as cópias para confronto e respectiva conferência, até 02 (dois) dias úteis anteriores à licitação, das 09h30min às 16h00min, na Sede deste CRP-05 situada à Rua Delgado de Carvalho, 53 – Tijuca, onde os documentos receberão o carimbo de conferência com o original.**



Conselho Regional de Psicologia - RJ

8.4. No caso da empresa licitante **ser cadastrada no SICAF**, a mesma deverá trazer a declaração de situação de regularidade (Situação do Fornecedor). Tal documentação deverá ter sido emitida, no mesmo dia ou após a data de assinatura deste Edital, e **válida**.

8.5. No caso da licitante apresentar a declaração do item 8.4., a mesma ficará dispensada de apresentar os documentos do item 8.1., letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h”.

9. CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO / DOCUMENTOS

9.1. A Comissão Permanente de Licitação procederá, primeiramente, à abertura do envelope nº. 01, referente à documentação, cujos documentos serão conferidos, analisados e rubricados pelos seus membros e, a seguir, pelos representantes credenciados dos licitantes presentes;

9.2. A Comissão Permanente de Licitação depois de anunciadas as licitantes consideradas habilitadas devolverá, ainda lacrados, os envelopes de número nº 02 às inabilitadas, contendo a respectiva proposta, **após terem assinado a Ata da Sessão Pública desta Licitação, desde que não tenha havido recurso ou denegação**. Caso os representantes dos concorrentes inabilitados não estejam presentes ou retirem-se da Sessão, os envelopes permanecerão à disposição dos mesmos pelo período máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do encerramento da licitação.

9.3. Após a fase de habilitação, proceder-se-á a abertura do envelope nº 02, dos licitantes habilitados, referente à proposta de preço.

10. DA PROPOSTA DE PREÇO

10.1. A proposta de preço deverá ser elaborada em **papel timbrado** da empresa, **de acordo com o Anexo III**, sendo a **última folha assinada e todas as demais rubricadas pelo titular ou por representante devidamente qualificado, isenta de emendas e rasuras**.

10.2. Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem com base nas ofertas dos demais licitantes.

10.3. O preço deverá ser proposto em moeda nacional, composto de números inteiros e



Conselho Regional de Psicologia - RJ

de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, escrito em algarismos e por extenso, entendendo-se que, em caso de divergências entre os valores expressos por estas modalidades, prevalecerá o **valor por extenso**.

10.4. Os preços ofertados para os itens da proposta comercial serão, obrigatoriamente, expressos nas unidades de fornecimento previstas no **Anexo I** e apresentados em valores líquidos, nele devendo estar computadas todas as despesas que incidam sobre o fornecimento, tais como: impostos, encargos sociais, transportes, seguro, etc.

10.5. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem efeito quaisquer inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital, tais como: "condições gerais"; "cláusulas contratuais"; etc.

10.6. O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias corridos**, a contar de sua abertura.

10.7. Na proposta de preço deverá estar embutida toda a despesa decorrente de sua execução inclusive a **retenção na fonte de IRPJ, CSLL, PIS/PASEP e COFINS** de acordo com as Instruções Normativas da Secretaria da Receita Federal e demais tributos de acordo com a legislação em vigor.

11. DESCLASSIFICAÇÃO

11.1 - Considerar-se-á **desclassificada** total ou parcialmente, a proposta que:

I – apresentar-se em desacordo com as exigências e disposições deste Edital e com a Lei nº 8666/93 e suas alterações ou imponham condições;

II - apresentar preços manifestamente inexecutáveis, exorbitantes ou zero, ou superior ao valor estabelecido pela Lei nº 9.648/98, previsto para a modalidade de Licitação/Tomada de Preço;

III - apresentar manifestos e comprovados erros de desvios nos preços ou indicações incompatíveis com os valores expressos numericamente ou por extenso, de forma a suscitar dúvida interpretação;

IV – for omissa, vaga ou que apresente irregularidade ou defeito capaz de dificultar o julgamento.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Eventuais recursos administrativos deverão ser interpostos mediante petição fundamentada, dirigida a Comissão Permanente de Licitação do CRP-05, observando-se para esse efeito, o rito e as disposições estabelecidas no artigo 109 da Lei nº 8666/93.

13. DAS RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR

Além das responsabilidades previstas neste **Edital e seus Anexos**, e ainda na **Minuta do Contrato**, que será firmado com o licitante vencedor, fica este obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir, substituir as suas expensas no total ou em parte, objeto deste Edital, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções que tragam prejuízos de qualquer ordem a este CRP-05.

14. DA FORMALIZAÇÃO

Depois de adjudicado o objeto vencedor e homologada a presente licitação pela autoridade competente, a aceitação dar-se-á por meio da assinatura do CONTRATO, cuja Minuta constitui o **Anexo IV**.

15. DA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1. Terá o Adjudicatário o **prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da sua convocação formal para assinar o CONTRATO, sob pena de decair do direito à contratação e sofrer as sanções previstas neste instrumento.

15.2. Havendo a recusa injustificada do adjudicatário em assumir o instrumento de CONTRATO, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação considerando o menor preço entre os demais, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro licitante classificado.

16. DAS PENALIDADES

16.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste Edital, erro de execução, ou mora na execução, conforme estabelecido na Lei nº 8.666/93, a LICITANTE ficará sujeita às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II – multa, na forma prevista na Minuta do Contrato;



Conselho Regional de Psicologia - RJ

III - suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

16.2. A multa aplicada pela CONTRATANTE prevista no item 16.1 Inciso II será descontada dos valores devidos à CONTRATADA ou recolhidas na conta corrente da mesma.

16.3. Em qualquer hipótese, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

16.4. As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/90).

17. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO

17.1 Solicitações de esclarecimentos quanto ao Edital poderão ser encaminhadas, em dias úteis, à Comissão Permanente de Licitação deste CRP-05, através do fax: (21) 2139-5400, ou através do e-mail licitacao@crprj.org.br, até **03 (três) dias úteis de antecedência da licitação**.

17.2. As respostas dos esclarecimentos / informações estarão disponíveis no site WWW.CRPRJ.ORG.BR em no **máximo 03 (três) dias úteis** após a sua solicitação.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação dos serviços, objeto da presente licitação, correrão à conta de "**Serviços Gráficos e Impressos**" - Código "**3.1.32.18**", do orçamento vigente.

19. DA ATESTAÇÃO DAS FATURAS E DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento se dará através da entrega do material / produto respeitando os preços apresentados na proposta, até o 7º (sétimo) dia útil após atestação da Nota Fiscal.

19.2. O CRP-05 terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento do produto, para discordar ou não. Discordando, o CRP-05 informará a licitante vencedora para retificar o serviço, que terá o prazo de 24 horas para refazê-lo.



Conselho Regional de Psicologia - RJ

19.3. Enquanto não houver a entrega, novamente, do produto, o CRP-05 reserva-se em suspender o pagamento, sem nenhum ônus. E nesse caso, o 7º (sétimo) dia para pagamento, conforme cláusula 19.1, iniciará a contagem.

19.4. Deverão ser apresentadas as certidões do INSS, FGTS, ISS e ICMS juntamente com as Notas Fiscais.

19.5. O CRP-05 poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas e indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos desta tomada de preço.

19.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou penalidades a este CRP-05.

19.7. O valor ofertado compreende todas as despesas decorrentes de sua execução e inclusive a **retenção na fonte de IRPJ, CSLL, PIS/PASEP e COFINS** de acordo com as Instruções Normativas da Secretaria da Receita Federal e demais tributos de acordo com a legislação em vigor.

19.8. A licitante vencedora fica responsável pelo transporte dos produtos.

20. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATUAL

20.1. No interesse da Administração do CRP-05 o valor inicial do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto, parágrafo 1º e 2º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

20.2. A licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária.

21. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato pela contratante, será acompanhada e fiscalizada pelo Supervisor do Núcleo Administrativo quanto aos itens 01 (um) a 19 (dezenove) e pela Comissão de Comunicação Social, quanto aos demais itens. Competentes para dirimir as dúvidas referentes à execução do serviço, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade técnica da CONTRATADA, por quaisquer irregularidades, inclusive perante terceiros.



Conselho Regional de Psicologia - RJ

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Ao apresentar a proposta, fica subentendido que a licitante aceita, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus anexos e que conhece plenamente todas as condições, não se admitindo posteriormente, alegação de desconhecimento.

22.2. O Presidente do CRP-05 poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado pela assessoria jurídica deste Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região.

22.3. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.4. A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares que julgarem necessárias e pertinentes.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2009.

NOELI DE ALMEIDA GODOY DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Conselho Regional de Psicologia - RJ

A N E X O I

Planilha de Materiais

ITEM	TIRAGEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	2	500	Bloco RH com 50 folhas cada	Formato A5 Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento de colagem
2	4	50	Bloco de Auto de Orientação e Fiscalização	Formato A4 Com 20 jogos de 3 vias nas cores branca, azul, verde e amarelo em cada bloco, sendo 3 vias 1/0 cores em auto copiativo destacáveis e 1 via 1/0 cores sem auto copiativo destacável Acabamento de colagem, alceamento e numeração
3	2	500	Blocos de Protocolo Atendimento com 50 folhas cada	Formato 11 x 10,6 cm Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento de colagem
4	7	200	Blocos de Despacho com 50 folhas cada	Formato A4 Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento de colagem
5	2	100	Bloco de Alteração de Orientação e Fiscalização com 50 folhas cada	Formato A4 Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento de colagem
6	2	100	Bloco Cancelamento de Orientação e Fiscalização com 50 folhas cada	Formato A4 Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento de colagem



Conselho Regional de Psicologia - RJ

7	2	100	Bloco Cancelamento de Atendimento com 50 folhas cada	Formato A4 Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento de colagem
8	5	1.000	Blocos Eventos com 10 folhas cada	Formato 15,5 X 22,5 cm Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento de colagem
9	1	600	Blocos IV Mostra com 100 folhas cada	Formato 10 x 20 cm Capa e contra-capas: • Papel offset 100% reciclado 240 gr. • 4/0 Miolo: • Papel offset 100% reciclado 90 gr. • 2/0 Acabamento de encadernação em Wire-o
10	2	3.500	Folha de Despacho	Formato A4 Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U)
11	4	2.500	Pasta Canguru	Formato aberto: 44 x 32 cm Formato fechado: 22 x 32 cm Papel Triplex 300 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento com plastificação, vinco central e aba interna (corte com faca).
12	3	4.000	Pasta Processo (Atendimento)	Formato aberto 32,5 x 46 cm Papel offset 100% reciclado 240 gr. 1/1 (Pantone 281U) Acabamento com vinco central.
13	4	6.000	Pasta Processo (DIATI)	Formato aberto 32,5 x 44 cm Formato fechado 32,5 X 23 cm Papel offset 100% reciclado 240 gr. 1/1 (Pantone 281U) Acabamento com vinco e aba interna (corte com faca).
14	7	500	Pasta Processo (COF)	Formato aberto 32,5 x 46 cm Papel offset 100% reciclado 240 gr. 1/1 (Pantone 281U) Acabamento com vinco central.



Conselho Regional de Psicologia - RJ

15	10	1.000	Envelope pronto tipo Saco para A5 sem janela	Formato fechado: 17,6 x 25 cm Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U)
16	15	8.000	Envelope pronto tipo Saco para A5 com janela	Formato fechado: 17,6 x 25 cm Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento com janela de 14 x 3 cm.
17	10	2.000	Envelope pronto tipo Ofício com Janela	Formato fechado: 22,9 X 11,4 cm Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento com janela de 14 x 3 cm.
18	15	8.000	Envelope pronto tipo Ofício sem Janela	Formato fechado: 22,9 X 11,4 cm Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U)
19	10	5.000	Envelope pronto tipo Saco para A4	Formato fechado: 24 x 34 cm Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U)
20	8	200	Certificados Tipo 1	Formato A4 Papel offset 100% reciclado 180g 4/0
21	15	200	Certificados Tipo 2	Formato A4 Papel offset 100% reciclado 180g 1/0 (Pantone 281U)
22	40	200	Cartaz Tipo 1	Formato 60 x 40 cm Papel offset 100% reciclado 120gr. 4/0 Poderá ter gravuras e fotos
23	40	200	Cartaz Tipo 2	Formato A3 Papel offset 100% reciclado 120gr. 4/0 Poderá ter gravuras e fotos
24	40	500	Folder Tipo 1	Formato A4 Papel offset 100% reciclado 120gr. 4/4 Poderá ter gravuras e fotos Acabamento com até duas dobras



Conselho Regional de Psicologia - RJ

25	40	500	Folder Tipo 2	Formato A5 Papel offset 100% reciclado 120gr. 4/4 Poderá ter gravuras e fotos Acabamento com até uma dobra ou um corte
26	10	30.000	Folder Tipo 3	Formato A4 Papel offset 100% reciclado 120gr. 4/4 Poderá ter gravuras e fotos Acabamento com até duas dobras
27	20	1	Banner	Formato 120 x 80 cm Lona Vinílica 4/0 Poderá ter gravuras e fotos Acabamento com tubos em PVC ou madeira e cordões nas laterais
28	20	1	Faixa	Formato 70 x 430 cm Lona Vinílica 4/0 Poderá ter gravuras e fotos Acabamento com ilhoses nas laterais
29	4	2.500	Manual de Atendimento	Formato aberto 29,7 x 21 cm Formato fechado 14,8 x 21 cm Capa: • Papel Cartão 300 grs. • 4/1 • Laminação fosca Miolo: • Papel offset 100% reciclado 90grs. • Até 50 páginas • 1/1 Acabamento com dobra central e encadernação de grampo canoa
30	4	2.500	Código de Ética	Formato aberto 29,7 x 21 cm Formato fechado 14,8 x 21 cm Capa: • Papel Cartão 300 grs. • 4/1 • Laminação fosca Miolo: • Papel offset 100% reciclado 90 grs. • Até 25 páginas • 1/1 Acabamento com dobra central e encadernação de grampo canoa



Conselho Regional de Psicologia - RJ

31	3	1.000	Livreto	Formato fechado A4 Capa: • Papel Cartão 300 grs. • 4/0 • Laminação fosca Miolo: • Papel offset 100% reciclado 90 grs. • Até 150 páginas • 1/1 Acabamento com lombada quadrada e encadernação com costura e cola.
32	5	1.000	Livreto	Formato fechado 16 X 23 cm Capa: • Papel Cartão 300 grs. • 4/0 • Laminação fosca Miolo: • Papel offset 100% reciclado 90 grs. • Até 100 páginas • 1/1 Acabamento com lombada quadrada e encadernação com costura e cola.
33	5	1.000	Livreto	Formato fechado 16 X 23 cm Capa: • Papel Cartão 300 grs. • 4/0 • Laminação fosca Miolo: • Papel offset 100% reciclado 90 grs. • Até 200 páginas • 1/1 Acabamento com lombada quadrada e encadernação com costura e cola.
34	1	2.000	Reimpressão do livro "Direitos humanos? O que nós psicólogos temos a ver com isso?"	Formato fechado 16 X 23 cm Capa com orelha: • Papel Cartão 300 grs. • 4/0 • Laminação fosca • Largura de cada orelha: 8cm Miolo: • Papel offset 100% reciclado 90 grs. • Até 200 páginas • 1/1 Acabamento com lombada quadrada e encadernação com costura e cola.



Conselho Regional de Psicologia - RJ

35	10	500	Capa para DVD	Formato aberto: 27 x 18 cm Papel offset 100% reciclado 120 grs. 4/0 Poderá ter gravuras e fotos.
36	10	500	Envelope pronto para CD	Formato fechado: 12,5 x 12,5 cm Papel offset 100% reciclado 120 gr. 4/0 Poderá ter gravuras e fotos.
37	1	600	Programação IV Mostra	Formato aberto 29,7 x 21 cm Formato fechado 14,8 x 21 cm Capa: • Papel Cartão 300 grs. • 4/1 • Laminação fosca Miolo: • Papel offset 100% reciclado 90grs. • Até 50 páginas • 1/1 Acabamento com dobra central e encadernação de grampo canoa.

ANEXO II

Projeto Básico

Contratação de empresa para execução de serviços gráficos

1. OBJETO DA PROPOSTA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, através de licitação, conforme materiais especificados no **Anexo I** do presente Edital, incluindo serviços de impressão, acabamento, prova digital ORIS e revisão gráfica.

1.2 MODALIDADE E TIPO DA LICITAÇÃO

Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global conforme Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região (CRP-05) é responsável pela criação e produção de peças para divulgação institucional interna e externa. Além das demandas de interesse institucional geral, atende pedidos de criação e produção de peças gráficas dos vários setores do CRP-05.

2.2. O CRP-05 não possui recursos técnicos próprios para atender a demanda de impressão de materiais gráficos em grande escala e/ou com acabamentos diferenciados. Por isso, necessita da contratação de empresa especializada em serviços gráficos.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Executar os serviços rigorosamente de acordo com as especificações do Edital e seus Anexos;

3.2. Executar os serviços à medida que forem solicitados e de acordo com as necessidades do CONTRATANTE;

3.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente todas as reclamações;



Conselho Regional de Psicologia - RJ

3.4. Desempenhar os serviços por intermédio de profissionais devidamente especializados e qualificados;

3.5. Atender aos chamados para realização dos serviços no prazo máximo de 24 horas corridas a partir da solicitação;

3.6. Credenciar, no setor competente do CONTRATANTE, o (s) empregado (s) responsável (eis) pela entrega do material e/ou execução dos serviços, bem como mantê-los devidamente identificados;

3.7. Efetuar, em horário comercial, o serviço de coleta e entrega de materiais, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

3.8. Realizar provas digitais de cada trabalho, em até 24 horas (dias úteis) a partir da entrega da arte-final em CD-ROM, DVD, EMAIL ou FTP (*file transfer protocol*) pelo CONTRATANTE;

3.9. Entregar os serviços em até 03 (três) dias úteis após a concordância das provas pelo CONTRATANTE;

3.10. Comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicá-los, bem como eventual atraso ou paralisação dos serviços, neste caso, apresentando justificativas que será objeto de apreciação pelo CONTRATANTE;

3.11. Substituir e/ou corrigir, no prazo máximo de 24 horas (dias úteis), contados da rejeição da prova de impressão, os materiais e/ou serviços não aceitos pelo CONTRATANTE em razão da ocorrência de erros e/ou defeitos;

3.12. Entregar o material devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, responsabilizando-se pelas despesas decorrentes da entrega, bem como pelo risco de perdas, até o efetivo recebimento pelo CONTRATANTE;

3.13. Manter quadro efetivo de pessoal com número suficiente para o cumprimento das obrigações deste contrato, sem interrupção, independentemente de qualquer motivo,



Conselho Regional de Psicologia - RJ

como férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão. Os empregados não terão, em nenhuma hipótese, qualquer relação de emprego com o CRP-05, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

3.14. Não efetuar a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto contrato, nem caucioná-lo ou utilizá-lo para qualquer operação financeira, necessitando-se, nos dois casos, de prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

3.15. Apresentar, quando solicitado pelo CONTRATANTE, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do contrato;

3.16. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico financeira;

3.17. Não divulgar, copiar, editar nem reproduzir fotos, negativos e fitas objeto da presente contratação, exceto a pedido do CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA sujeita às punições dispostas em lei;

3.18. Os materiais originais enviados pela CONTRATANTE não deverão ser reproduzidos sem autorização prévia da CONTRATANTE. Os direitos de imagem e de criação estão reservados à CONTRATANTE.

3.19. A CONTRATADA deverá ter condições de receber arquivos em CD-ROM, DVD, EMAIL ou FTP (*file transfer protocol*) assim como manusear arquivos em “CDR”, “PDF” ou “TIFF”, além de dispor de microcomputador com acesso a Internet, EMAIL, arquivos FTP, e ainda com unidade de leitura de CD-ROM e DVD, e de linha telefônica disponível para contatos com o CRP-05.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1.** Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao adequado desenvolvimento das atividades;
- 4.2.** Conferir, vistoriar e aprovar os serviços prestados pela CONTRATADA;
- 4.3.** Autorizar o serviço mediante documento apropriado;
- 4.4.** Atestar a prestação do serviço;
- 4.5.** Efetuar os pagamentos à CONTRATADA no prazo estabelecido no Edital e seus Anexos, após o cumprimento das formalidades legais.

5. DO RECEBIMENTO

- 5.1.** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos/serviços com as especificações.
- 5.2.** Definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação qualitativa e quantitativa dos produtos/serviços.
- 5.3.** O local de entrega dos materiais será na Sede do CRP-05.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1.** O pagamento será efetuado a favor da licitante vencedora até o 7º (sétimo) dia útil, conforme previsto no item 19.1. do Edital, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
- 6.2.** O CRP-05 terá o prazo de 3 dias úteis, a contar do recebimento dos produtos, para discordar dos produtos apresentados e solicitar a sua retificação. Nesse caso a licitante vencedora deverá reparar o ato no prazo de 24 horas. Enquanto não houver a reparação, o CRP-05 reserva-se a suspender o pagamento, sem nenhum ônus. A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome do Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região.



Conselho Regional de Psicologia - RJ

6.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos da CONTRATADA como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

7. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação dos serviços, objeto da presente licitação, correrão à conta de "**Serviços Gráficos e Impressos**" - Código "**3.1.32.18**", do orçamento vigente.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

8.1. Os produtos/serviços objeto do Edital serão autorizados, conforme a necessidade, pela **Comissão de Comunicação Social**.

8.2. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pela **Comissão de Comunicação Social**.

9. DA GARANTIA

A garantia da quantidade dos materiais cotados e da qualidade é de no mínimo 1 (ano) a partir do recebimento definitivo dos bens. Se maior, dever-se-á declarar na proposta.

10. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS

10.1. Os serviços a serem executados pela CONTRATADA estão previstos no **Edital e em seus Anexos** e serão requisitados pela CONTRATANTE conforme as especificidades do produto.

10.2. Os tipos de impresso, suas especificações e a estimativa de quantitativo estão previstos no **Anexo I** e de acordo com o Edital.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2009.



Conselho Regional de Psicologia - RJ

A N E X O III

Proposta Comercial (Modelo)

Ao
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

TOMADA DE PREÇO nº 005/2009.

Atendendo ao Edital – Tomada de Preço, Menor Preço Global - nº 005/2009 desse
CRP-05, vimos apresentar nossa Proposta Comercial:

ITEM	TIRAGEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2	500	Bloco RH com 50 folhas cada	Formato A5 Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento de colagem		
2	4	50	Bloco de Auto de Orientação e Fiscalização	Formato A4 Com 20 jogos de 3 vias nas cores branca, azul, verde e amarelo em cada bloco, sendo 3 vias 1/0 cores em auto copiativo destacáveis e 1 via 1/0 cores sem auto copiativo destacável Acabamento de colagem, alceamento e numeração		
3	2	500	Blocos de Protocolo Atendimento com 50 folhas cada	Formato 11 x 10,6 cm Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento de colagem		
4	7	200	Blocos de Despacho com 50 folhas cada	Formato A4 Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento de colagem		
5	2	100	Bloco de Alteração de Orientação e Fiscalização com 50 folhas cada	Formato A4 Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento de colagem		
6	2	100	Bloco Cancelamento	Formato A4 Papel offset 100% reciclado 90 gr.		



Conselho Regional de Psicologia - RJ

			de Orientação e Fiscalização com 50 folhas cada	1/0 (Pantone 281U) Acabamento de colagem		
7	2	100	Bloco Cancelamento de Atendimento com 50 folhas cada	Formato A4 Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento de colagem		
8	5	1.000	Blocos Eventos com 10 folhas cada	Formato 15,5 X 22,5 cm Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento de colagem		
9	1	600	Blocos IV Mostra com 100 folhas cada	Formato 10 x 20 cm Capa e contra-capas: - Papel offset 100% reciclado 240 gr. 4/0 Miolo: - Papel offset 100% reciclado 90 gr. 2/0 Acabamento de encadernação em Wire-o		
10	2	3.500	Folha de Despacho	Formato A4 Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U)		
11	4	2.500	Pasta Canguru	Formato aberto: 44 x 32 cm Formato fechado: 22 x 32 cm Papel Triplex 300 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento com plastificação, vinco central e aba interna (corte com faca).		
12	3	4.000	Pasta Processo (Atendimento)	Formato aberto 32,5 x 46 cm Papel offset 100% reciclado 240 gr. 1/1 (Pantone 281U) Acabamento com vinco central.		
13	4	6.000	Pasta Processo (DIATI)	Formato aberto 32,5 x 44 cm Formato fechado 32,5 X 23 cm Papel offset 100% reciclado 240 gr. 1/1 (Pantone 281U) Acabamento com vinco e aba interna (corte com faca).		
14	7	500	Pasta Processo (COF)	Formato aberto 32,5 x 46 cm Papel offset 100% reciclado 240 gr. 1/1 (Pantone 281U) Acabamento com vinco central.		
15	10	1.000	Envelope pronto tipo	Formato fechado: 17,6 x 25 cm Papel offset 100% reciclado 90 gr.		



Conselho Regional de Psicologia - RJ

			Saco para A5 sem janela	1/0 (Pantone 281U)		
16	15	8.000	Envelope pronto tipo Saco para A5 com janela	Formato fechado: 17,6 x 25 cm Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento com janela de 14 x 3 cm.		
17	10	2.000	Envelope pronto tipo Ofício com Janela	Formato fechado: 22,9 X 11,4 cm Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento com janela de 14 x 3 cm.		
18	15	8.000	Envelope pronto tipo Ofício sem Janela	Formato fechado: 22,9 X 11,4 cm Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U)		
19	10	5.000	Envelope pronto tipo Saco para A4	Formato fechado: 24 x 34 cm Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U)		
20	8	200	Certificados Tipo 1	Formato A4 Papel offset 100% reciclado 180g 4/0		
21	15	200	Certificados Tipo 2	Formato A4 Papel offset 100% reciclado 180g 1/0 (Pantone 281U)		
22	40	200	Cartaz Tipo 1	Formato 60 x 40 cm Papel offset 100% reciclado 120gr. 4/0 Poderá ter gravuras e fotos		
23	40	200	Cartaz Tipo 2	Formato A3 Papel offset 100% reciclado 120gr. 4/0 Poderá ter gravuras e fotos		
24	40	500	Folder Tipo 1	Formato A4 Papel offset 100% reciclado 120gr. 4/4 Poderá ter gravuras e fotos Acabamento com até duas dobras		
25	40	500	Folder Tipo 2	Formato A5 Papel offset 100% reciclado 120gr. 4/4 Poderá ter gravuras e fotos Acabamento com até uma dobra ou um corte		
26	10	30.000	Folder Tipo 3	Formato A4 Papel offset 100% reciclado 120gr. 4/4 Poderá ter gravuras e fotos Acabamento com até duas dobras		



Conselho Regional de Psicologia - RJ

27	20	1	Banner	Formato 120 x 80 cm Lona Vinílica 4/0 Poderá ter gravuras e fotos Acabamento com tubos em PVC ou madeira e cordões nas laterais		
28	20	1	Faixa	Formato 70 x 430 cm Lona Vinílica 4/0 Poderá ter gravuras e fotos Acabamento com ilhoses nas laterais		
29	4	2.500	Manual de Atendimento	Formato aberto 29,7 x 21 cm Formato fechado 14,8 x 21 cm Capa: • Papel Cartão 300 grs. • 4/1 • Laminação fosca Miolo: • Papel offset 100% reciclado 90grs. • Até 50 páginas • 1/1 Acabamento com dobra central e encadernação de grampo canoa		
30	4	2.500	Código de Ética	Formato aberto 29,7 x 21 cm Formato fechado 14,8 x 21 cm Capa: • Papel Cartão 300 grs. • 4/1 • Laminação fosca Miolo: • Papel offset 100% reciclado 90 grs. • Até 25 páginas • 1/1 Acabamento com dobra central e encadernação de grampo canoa		
31	3	1.000	Livreto	Formato fechado A4 Capa: • Papel Cartão 300 grs. • 4/0 • Laminação fosca Miolo: • Papel offset 100% reciclado 90 grs. • Até 150 páginas • 1/1 Acabamento com lombada quadrada e encadernação com costura e cola.		



Conselho Regional de Psicologia - RJ

32	5	1.000	Livreto	Formato fechado 16 X 23 cm Capa: • Papel Cartão 300 grs. • 4/0 • Laminação fosca Miolo: • Papel offset 100% reciclado 90 grs. • Até 100 páginas • 1/1 Acabamento com lombada quadrada e encadernação com costura e cola.		
33	5	1.000	Livreto	Formato fechado 16 X 23 cm Capa: • Papel Cartão 300 grs. • 4/0 • Laminação fosca Miolo: • Papel offset 100% reciclado 90 grs. • Até 200 páginas • 1/1 Acabamento com lombada quadrada e encadernação com costura e cola.		
34	1	2.000	Reimpressão do livro "Direitos humanos? O que nós psicólogos temos a ver com isso?"	Formato fechado 16 X 23 cm Capa com orelha: • Papel Cartão 300 grs. • 4/0 • Laminação fosca • Largura de cada orelha: 8cm Miolo: • Papel offset 100% reciclado 90 grs. • Até 200 páginas • 1/1 Acabamento com lombada quadrada e encadernação com costura e cola.		
35	10	500	Capa para DVD	Formato aberto: 27 x 18 cm Papel offset 100% reciclado 120 grs. 4/0 Poderá ter gravuras e fotos.		
36	10	500	Envelope pronto para CD	Formato fechado: 12,5 x 12,5 cm Papel offset 100% reciclado 120 gr. 4/0 Poderá ter gravuras e fotos.		



Conselho Regional de Psicologia - RJ

37	1	600	Programação IV Mostra	Formato aberto 29,7 x 21 cm Formato fechado 14,8 x 21 cm Capa: • Papel Cartão 300 grs. • 4/1 • Laminação fosca Miolo: • Papel offset 100% reciclado 90grs. • Até 50 páginas • 1/1 Acabamento com dobra central e encadernação de grampo canoa.		
----	---	-----	--------------------------	--	--	--

Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias após a data de abertura dessa proposta.

Rio de Janeiro, de de 2009.

 Nome:
 Cargo/Função:
 RG:
 CPF:



Conselho Regional de Psicologia - RJ

ANEXO IV

Minuta de Termo de Contrato

LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇO n°. 005/2009.

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO E A EMPRESA

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, autarquia federal, criado pela Lei n°. 5.766/71, com sede na rua Delgado de Carvalho n° 53 – Tijuca - Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o n°. 37.115.458/0001-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelos **Diretores Executivos**, presidente, e, tesoureira, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade, por outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na, inscrita no CNPJ sob o n°.XXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representado por, domiciliado e residente na Cidade do Rio de Janeiro, resolvem celebrar o presente contrato de **Execução de Serviços Gráficos para o CRP/05**, com sujeição às disposições da Lei n° 8666/93 e suas alterações e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, cujo objeto foi adjudicado ao vencedor da **Licitação/Tomada de Preço n° 005/2009**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

Confecção de serviços gráficos abaixo, mediante solicitações paulatinas, de acordo com o projeto básico – Anexo II e diante dos seguintes parâmetros:

ITEM	TIRAGEM	QUANT	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR POR TIRAGEM
1	2	500	Bloco RH com 50 folhas cada	Formato A5 Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento de colagem	



Conselho Regional de Psicologia - RJ

2	4	50	Bloco de Auto de Orientação e Fiscalização	Formato A4 Com 20 jogos de 3 vias nas cores branca, azul, verde e amarelo em cada bloco, sendo 3 vias 1/0 cores em auto copiativo destacáveis e 1 via 1/0 cores sem auto copiativo destacável Acabamento de colagem, alceamento e numeração	
3	2	500	Blocos de Protocolo Atendimento com 50 folhas cada	Formato 11 x 10,6 cm Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento de colagem	
4	7	200	Blocos de Despacho com 50 folhas cada	Formato A4 Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento de colagem	
5	2	100	Bloco de Alteração de Orientação e Fiscalização com 50 folhas cada	Formato A4 Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento de colagem	
6	2	100	Bloco Cancelamento de Orientação e Fiscalização com 50 folhas cada	Formato A4 Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento de colagem	
7	2	100	Bloco Cancelamento de Atendimento com 50 folhas cada	Formato A4 Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento de colagem	



Conselho Regional de Psicologia - RJ

8	5	1.000	Blocos Eventos com 10 folhas cada	Formato 15,5 X 22,5 cm Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento de colagem	
9	1	600	Blocos IV Mostra com 100 folhas cada	Formato 10 x 20 cm Capa e contra-capas: • Papel offset 100% reciclado 240 gr. • 4/0 Miolo: • Papel offset 100% reciclado 90 gr. • 2/0 Acabamento de encadernação em Wire-o	
10	2	3.500	Folha de Despacho	Formato A4 Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U)	
11	4	2.500	Pasta Canguru	Formato aberto: 44 x 32 cm Formato fechado: 22 x 32 cm Papel Triplex 300 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento com plastificação, vinco central e aba interna (corte com faca).	
12	3	4.000	Pasta Processo (Atendimento)	Formato aberto 32,5 x 46 cm Papel offset 100% reciclado 240 gr. 1/1 (Pantone 281U) Acabamento com vinco central.	



Conselho Regional de Psicologia - RJ

13	4	6.000	Pasta Processo (DIATI)	Formato aberto 32,5 x 44 cm Formato fechado 32,5 X 23 cm Papel offset 100% reciclado 240 gr. 1/1 (Pantone 281U) Acabamento com vinco e aba interna (corte com faca).	
14	7	500	Pasta Processo (COF)	Formato aberto 32,5 x 46 cm Papel offset 100% reciclado 240 gr. 1/1 (Pantone 281U) Acabamento com vinco central.	
15	10	1.000	Envelope pronto tipo Saco para A5 sem janela	Formato fechado: 17,6 x 25 cm Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U)	
16	15	8.000	Envelope pronto tipo Saco para A5 com janela	Formato fechado: 17,6 x 25 cm Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento com janela de 14 x 3 cm.	
17	10	2.000	Envelope pronto tipo Ofício com Janela	Formato fechado: 22,9 X 11,4 cm Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U) Acabamento com janela de 14 x 3 cm.	
18	15	8.000	Envelope pronto tipo Ofício sem Janela	Formato fechado: 22,9 X 11,4 cm Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U)	



Conselho Regional de Psicologia - RJ

19	10	5.000	Envelope pronto tipo Saco para A4	Formato fechado: 24 x 34 cm Papel offset 100% reciclado 90 gr. 1/0 (Pantone 281U)	
20	8	200	Certificados Tipo 1	Formato A4 Papel offset 100% reciclado 180g 4/0	
21	15	200	Certificados Tipo 2	Formato A4 Papel offset 100% reciclado 180g 1/0 (Pantone 281U)	
22	40	200	Cartaz Tipo 1	Formato 60 x 40 cm Papel offset 100% reciclado 120gr. 4/0 Poderá ter gravuras e fotos	
23	40	200	Cartaz Tipo 2	Formato A3 Papel offset 100% reciclado 120gr. 4/0 Poderá ter gravuras e fotos	
24	40	500	Folder Tipo 1	Formato A4 Papel offset 100% reciclado 120gr. 4/4 Poderá ter gravuras e fotos Acabamento com até duas dobras	
25	40	500	Folder Tipo 2	Formato A5 Papel offset 100% reciclado 120gr. 4/4 Poderá ter gravuras e fotos Acabamento com até uma dobra ou um corte	



Conselho Regional de Psicologia - RJ

26	10	30.000	Folder Tipo 3	Formato A4 Papel offset 100% reciclado 120gr. 4/4 Poderá ter gravuras e fotos Acabamento com até duas dobras	
27	20	1	Banner	Formato 120 x 80 cm Lona Vinílica 4/0 Poderá ter gravuras e fotos Acabamento com tubos em PVC ou madeira e cordões nas laterais	
28	20	1	Faixa	Formato 70 x 430 cm Lona Vinílica 4/0 Poderá ter gravuras e fotos Acabamento com ilhoses nas laterais	
29	4	2.500	Manual de Atendimento	Formato aberto 29,7 x 21 cm Formato fechado 14,8 x 21 cm Capa: • Papel Cartão 300 grs. • 4/1 • Laminação fosca Miolo: • Papel offset 100% reciclado 90grs. • Até 50 páginas • 1/1 Acabamento com dobra central e encadernação de grampo canoa	
30	4	2.500	Código de Ética	Formato aberto 29,7 x 21 cm Formato fechado 14,8 x 21 cm Capa: • Papel Cartão 300 grs. • 4/1	



Conselho Regional de Psicologia - RJ

				• Laminação fosca Miolo: • Papel offset 100% reciclado 90 grs. • Até 25 páginas • 1/1 Acabamento com dobra central e encadernação de grampo canoa	
31	3	1.000	Livreto	Formato fechado A4 Capa: • Papel Cartão 300 grs. • 4/0 • Laminação fosca Miolo: • Papel offset 100% reciclado 90 grs. • Até 150 páginas • 1/1 Acabamento com lombada quadrada e encadernação com costura e cola.	
32	5	1.000	Livreto	Formato fechado 16 X 23 cm Capa: • Papel Cartão 300 grs. • 4/0 • Laminação fosca Miolo: • Papel offset 100% reciclado 90 grs. • Até 100 páginas • 1/1 Acabamento com lombada quadrada e encadernação com costura e cola.	
33	5	1.000	Livreto	Formato fechado 16 X 23 cm Capa: • Papel Cartão 300 grs. • 4/0 • Laminação fosca	



Conselho Regional de Psicologia - RJ

				Miolo: • Papel offset 100% reciclado 90 grs. • Até 200 páginas • 1/1 Acabamento com lombada quadrada e encadernação com costura e cola.	
34	1	2.000	Reimpressão do livro "Direitos humanos? O que nós psicólogos temos a ver com isso?"	Formato fechado 16 X 23 cm Capa com orelha: • Papel Cartão 300 grs. • 4/0 • Laminação fosca • Largura de cada orelha: 8cm Miolo: • Papel offset 100% reciclado 90 grs. • Até 200 páginas • 1/1 Acabamento com lombada quadrada e encadernação com costura e cola.	
35	10	500	Capa para DVD	Formato aberto: 27 x 18 cm Papel offset 100% reciclado 120 grs. 4/0 Poderá ter gravuras e fotos.	
36	10	500	Envelope pronto para CD	Formato fechado: 12,5 x 12,5 cm Papel offset 100% reciclado 120 gr. 4/0 Poderá ter gravuras e fotos.	



Conselho Regional de Psicologia - RJ

37	1	600	Programação IV Mostra	Formato aberto 29,7 x 21 cm Formato fechado 14,8 x 21 cm Capa: • Papel Cartão 300 grs. • 4/1 • Laminação fosca Miolo: • Papel offset 100% reciclado 90grs. • Até 50 páginas • 1/1 Acabamento com dobra central e encadernação de grampo canoa.	
----	---	-----	--------------------------	--	--

2. PARA TODOS OS TRABALHOS

- Apresentação de provas ORIS;
- Impressão CTP DIGITAL, e
- Arte enviada, pela CONTRATANTE, em arquivo vetorizado em extensão “CDR”, “PDF” ou “TIFF”.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Executar os serviços rigorosamente de acordo com as especificações do Edital e seus Anexos.

3.2. Executar os serviços à medida que forem solicitados e de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

3.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente todas as reclamações.

3.4. Desempenhar os serviços por intermédio de profissionais devidamente especializados e qualificados.



Conselho Regional de Psicologia - RJ

3.5. Atender aos chamados para realização dos serviços no **prazo máximo de 24 horas** corridas a partir da solicitação.

3.6. Credenciar, no setor competente do CONTRATANTE, o (s) empregado (s) responsável (eis) pela entrega do material e/ou execução dos serviços, bem como mantê-los devidamente identificados.

3.7. Efetuar, em horário comercial do CONTRATANTE, o serviço de coleta e entrega de materiais, sem ônus adicional para o CONTRATANTE.

3.8. Realizar provas digitais de cada trabalho, em até **24 horas** a partir da entrega da arte-final em CD-ROM, DVD, EMAIL ou FTP (*file transfer protocol*) pelo setor de Comunicação Social da CONTRATANTE.

3.9. Substituir e/ou corrigir, no prazo máximo de **24 horas**, caso o setor de Comunicação Social solicite. Esse prazo iniciará a partir ciência da rejeição da prova de impressão, os materiais e/ou serviços não aceitos pelo CONTRATANTE em razão da ocorrência de erros e/ou defeitos.

3.10. Entregar os serviços em até **03 (três) dias úteis** após a concordância das provas pelo setor de Comunicação Social da CONTRATANTE, ou seja, após a entrega do arquivo final aprovado.

3.11. Comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicá-los, bem como eventual atraso ou paralisação dos serviços, neste caso, apresentando justificativas que será objeto de apreciação pelo CONTRATANTE.

3.12. Entregar o material devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, responsabilizando-se pelas despesas decorrentes da entrega, bem como pelo risco de perdas, até o efetivo recebimento pelo CONTRATANTE.

3.13. Manter quadro efetivo de pessoal com número suficiente para o cumprimento das obrigações deste contrato, sem interrupção, independentemente de qualquer motivo, como férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão. Os empregados não terão, em nenhuma hipótese, qualquer relação de emprego com o CRP-



Conselho Regional de Psicologia - RJ

05, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

3.14. Não efetuar a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto contrato, nem caucioná-lo ou utilizá-lo para qualquer operação financeira, necessitando-se, nos dois casos, de prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

3.15. Apresentar, quando solicitado pelo CONTRATANTE, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do contrato.

3.16. Não divulgar, copiar, editar nem reproduzir fotos, negativos e fitas objeto da presente contratação, exceto a pedido do CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA sujeita às punições dispostas em lei.

3.17. Os materiais originais enviados pela CONTRATANTE não deverão ser reproduzidos sem autorização prévia da CONTRATANTE. Os direitos de imagem e de criação estão reservados à CONTRATANTE.

3.18. A CONTRATADA deverá ter condições de receber arquivos em CD-ROM, DVD, EMAIL ou FTP (*file transfer protocol*) assim como manusear arquivos em “CDR”, “PDF” ou “TIFF”, além de dispor de microcomputador com acesso a Internet, EMAIL, arquivos FTP, e ainda com unidade de leitura de CD-ROM e DVD, e de linha telefônica disponível para contatos com o CRP-05.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao adequado desenvolvimento das atividades.

4.2. Conferir, vistoriar e aprovar os serviços prestados pela CONTRATADA.

4.3. Autorizar o serviço mediante documento apropriado.

4.4. Atestar a prestação do serviço.

4.5. Efetuar o pagamento, nas condições e preço pactuado.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado até o 7º (sétimo) dia útil mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada.

5.1.1 Os preços serão os mesmos apresentados em sua proposta, que fará parte integrante desse contrato.

5.1.2. O atesto deverá ser feito da seguinte forma: os itens 01 a 19 competem ao **Supervisor do Núcleo Administrativo**; os demais itens pela **Webdesigner**. Na ausência dos mesmos, o atesto se dará pelo Gerente Geral do CRP/05.

5.2. O CRP-05 terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento dos produtos, para discordar e solicitar a sua retificação. Nesse caso a CONTRATADA deverá reparar o ato no prazo de 24 horas. Enquanto não houver a reparação e o devido atesto, o CRP-05 reserva-se a suspender o pagamento, sem nenhum ônus.

5.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos da CONTRATADA como condição para pagamento, será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

5.5. O pagamento dos valores devidos sobre os serviços executados e consignados neste Contrato de prestação de Serviços ficará condicionado à apresentação de **Certidão original** que comprove a **regularidade de pagamento com o INSS, FGTS, ISS e ICMS** da CONTRATADA.

5.6. - O valor do presente Contrato compreende todas as despesas decorrentes de sua execução, bem como quanto aos itens especificados na presente cláusula. Inclusive a retenção na fonte do **INSS, IRPJ, CSLL, PIS/PASEP e COFINS** de acordo com as



Conselho Regional de Psicologia - RJ

Instruções Normativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal e demais tributos de acordo com a legislação em vigor.

5.7. – O valor do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento, conforme artigo 65 e seus §§ da Lei 8666/93.

5.8. O valor do presente Contrato têm como data base de reajuste o mês de xxxxxxxx de 2010, não devendo sofrer reajustes de valores durante os primeiros doze meses, com base no artigo 65 da Lei 8666/93.

5.9. O CRP/05 poderá deduzir do pagamento os valores correspondentes a multa ou indenizações devidas.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação dos serviços, objeto da presente licitação, correrão à conta de "**Serviços Gráficos e Impressos**" - Código "**3.1.32.18**", do orçamento vigente.

7. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

7.1. Os produtos serão autorizados, conforme a necessidade, pela **Comissão de Comunicação Social**.

7.2. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pela **Comissão de Comunicação Social**.

8. DAS PENALIDADES

8.1 – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste contrato, erro de execução, ou mora na execução, a CONTRATADA estará sujeito às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa na forma prevista no item seguinte;



Conselho Regional de Psicologia - RJ

III - suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o Conselho, por prazo de até 2 (dois) anos.

8.2 – O CRP/05 aplicará à **CONTRATADA** as seguintes multas:

I- 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso na execução dos serviços, com incidência limitada a 03 (três) dias.

II- 7% (sete por cento) sobre o valor total do Contrato nos casos de atraso na execução dos serviços por período superior ao estabelecido na alínea anterior, com incidência limitada a 10 (dez) dias.

III- 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato nos casos de atraso na execução dos serviços por período superior ao estabelecido na alínea anterior, podendo, ainda, caracterizar a inexecução total e a rescisão unilateral do Contrato.

8.3 – As multas aplicadas pela **CONTRATANTE** serão descontadas dos valores devidos à **CONTRATADA**.

8.4 – Em qualquer hipótese, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

8.5 – As penalidades previstas neste Contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

8.6 - A critério do CRP/05, as penalidades previstas no item 8.1 poderão ser aplicadas cumulativamente.

9. DA RESPONSABILIDADE FISCAL E TRABALHISTA, FRETE E OUTRAS.

A **CONTRATADA** fica responsável pelas despesas com locomoção de seus empregados para entrega, transporte de materiais e equipamentos ou outras decorrentes da execução dos serviços relatados neste Contrato.

10. DA FISCALIZAÇÃO



Conselho Regional de Psicologia - RJ

10. A fiscalização da execução do presente contrato será feita da seguinte forma: os itens 01 a 19 competem ao Supervisor do Núcleo Administrativo; os demais itens pela Webdesigner. Na ausência dos mesmos, o atesto se dará pelo Gerente Geral do CRP/05.

10.2. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou parte os produtos fornecidos, se em desacordo com o presente Contrato.

11. VIGÊNCIA E PRAZO

11. O Contrato passará a vigorar a partir do dia xx/xx/2009, e seu término se dará com a quitação da obrigação ora pactuada ou no prazo de 01 ano, tudo em conformidade com base na Lei de Licitações e Contratos.

11.1. No caso do contrato completar 01 ano e os produtos não tiverem sido solicitados, o presente contrato será extinto, não trazendo nenhum prejuízo para as partes.

11.2. Se na época da extinção do contrato houver alguma entrega pendente, a efetivação se dará com a devida entrega e o referido atesto, não podendo o valor desses produtos serem alterados.

12 - DA RENOVAÇÃO E RESCISÃO

12. O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos enumerados pelo artigo 77, e pelos incisos I a XVII do artigo 78, na forma e com as consequências previstas pelos artigos 79 e 80, todos da Lei nº 8.666/93, com as alterações operadas pela Lei nº 8883/94.

12.1 - No caso do não atendimento às solicitações e às determinações deste CRP/05 no que se refere à produção ou entrega dos materiais objeto deste Contrato, a Contratada será notificada formalmente, sendo que **após 02 (dois) comunicados**, será rescindido o Contrato firmado, devendo o Contratado assumir as penalidades.

12.2 No caso de renovação do contrato, o reajuste só deverá ocorrer mediante fundamentação e de acordo com o índice inflacionário do governo federal, que hoje é o IPCA.



Conselho Regional de Psicologia - RJ

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13. Fica eleito o foro da Justiça Federal da Circunscrição do Rio de Janeiro, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.1 - Lido e achado conforme entre as partes e por estarem assim justos e contratados, lavrou-se este Contrato em 03 (três) vias de igual teor, que vai por todos assinados, atendida as formalidades legais para que produza os efeitos de direito.

Rio de Janeiro, de de 2009.